



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 034, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

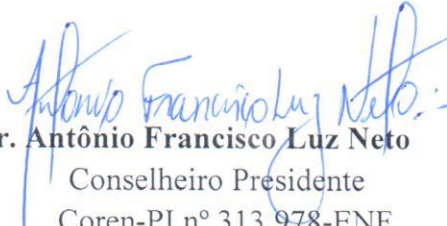
CONSIDERANDO a Portaria Coren – PI nº 068/2020;


Art. 1º Revogar a Portaria Coren – PI nº 068/2020, conforme deliberação da presidência;

Art. 2º - Designar a conselheira **Dra. Verbênia Cipriano Feitosa Silva** – Coren-PI nº 91.037 – ENF e a Fiscal **Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno** – Coren-PI nº 46.369-ENF, respectivamente como membro efetivo e membro suplente, para representarem o Coren-PI, junto ao Fórum Estadual da Rede Cegonha/SESAPI.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 12 de janeiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF